



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO N.º 028, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal do Idoso.”*

**SILVIO CESAR SARTORELLO**, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 7º, da Lei Municipal nº. 1.629, de 24 de Maio de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 1965 de 22 de Agosto de 2006.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para constituírem o **Conselho Municipal do Idoso**, criado pela Lei Municipal nº. 1.629 de 24 de maio de 2.000 e alterada pela Lei Municipal nº. 1965 de 22 de Agosto de 2006; os seguintes membros:

#### Representantes de Órgãos do Governo Municipal

**a)- Pelo Poder Executivo:**

Cintia Andrade de Lima

**b)- Pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

Micheli Cristina Louzada

**c)- Pela Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação:**

Tarciso Silveira Spínola de Mello

**d)- Pela Diretoria Municipal da Cultura:**

Alberto Bertoni

#### Representantes da Sociedade Civil:

**a) - Pelo Movimento da 3ª Idade:**

Cacilda Bortolossi e Marisa Aparecida Martins

**b) - Pelos Movimentos Organizados:**

Luiz Alberto Lopes Flores e Rodrigo Baldi Martins



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

---

**Art. 2º.** Os membros deste Conselho ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo prazo de 2 (dois) anos e seus efeitos retroagidos a 1º de Fevereiro de 2021, vigorando até 31 de Janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho",** aos 09 dias do Mês de fevereiro do ano de 2021.

**SILVIO CESAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

*Registrada e Publicada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa